



ATA DE REUNIÃO, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

Ata Nº 5/2024 – Comitê de Pós-Graduação

No dia 27 de setembro de 2024, às 14h, reuniram-se os membros do Comitê de Pós-Graduação (CPG) da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, na sala 15 da SEAD: Rodrigo Meucci (PPGSP), Mauro Póvoas (PPGLEtras), Rodrigo Rocha (PPGEconomiaApl), Claudia Cousin (PPGEA), Grasiela Pinho (PPGO), Gabriela Nogueira (PPGEdu), Rodrigo Andrare de Bem (PPGComp), Mirelle Saes (PPGCS), Vanessa Mortola (PPGEQ), Camila Martins (PPGBAC), Daniela Barsotti Santos (PPGpsi), Tito Cadaval Jr. (PPGQTA), Luciano Biehl (PPGEngMec), Juliane Ventura Lima (PPGCF), Silvina Botta (PPGOB), Ana Paula Capuano Cruz (PPGCont), Tamires Podewils (CAPG/DIPOSG) e Fabiana Schneck (Diretora de Pós-graduação). Participaram de forma remota: Everaldo Arashiro (MNPEF), Alex Leonardi (PPGSPA), Raquel da Fontoura Nicolette (PPGAmb), Luciano Garcia (PPGAqui), Elizaldo dos Santos (PPGEO). A Profa. Fabiana iniciou a reunião, abordando os seguintes itens de pauta: 1. Aprovação da Ata 4/2024. Aprovada por unanimidade. 2. Minuta de Instrução Normativa sobre cotas de bolsas DS-CAPES PROPESP. Deu-se continuidade à discussão sobre os critérios de priorização no recebimento de cotas de bolsas CAPES-PROPESP. Conforme definido na reunião do mês anterior, uma nova versão foi proposta pela DIPOSG e enviada às coordenações com antecedência. A IN define que os critérios de priorização são, nesta ordem: I - discentes que se enquadram no Programa de Ações Afirmativas (PROAAF-PG); II - discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica (renda per capita mensal bruta das pessoas de seu grupo familiar igual ou inferior a um salário mínimo e meio); III - mulheres mães; e IV - mulheres. A IN também define regras para distribuição das bolsas quando houver um número maior de discentes que atendam aos critérios de priorização de cotas de bolsas disponíveis e determina que as bolsas terão vigência de até um ano. Da mesma forma, determina que a distribuição de cotas para discentes com atividade remunerada que não se enquadram nos critérios de priorização ocorrerá apenas quando não houver outros discentes sem remuneração aptos a receber bolsa, sendo que a concessão da bolsa para este grupo ocorrerá a partir do mês de setembro de cada ano e por um prazo máximo de 6 (seis) meses, com encerramento de vigência em março do ano seguinte. A proposta de nova IN foi aprovada por unanimidade. 3. Calendário reuniões de acompanhamento e do relatório gerencial 2024. A Profa. Fabiana apresentou o cronograma das reuniões de acompanhamento dos PPGs, com início em 25/10 e encerramento em 08/11. Ainda, informou que o prazo para as coordenações inserirem seus relatórios gerenciais no sistema FURG é 01 de dezembro de 2024. 4. Assuntos Gerais. A Profa. Fabiana reforçou, novamente, a importância da construção antecipada do relatório qualitativo da Quadrienal 2021-2024 pelos PPGs. A Profa. Tamires esclareceu que a solicitação pela CAPES de destaques dos PPGs não está relacionada com a Avaliação Quadrienal, mas sim com a preparação de documentos pelo Grupo de Trabalho Impacto da Pós-graduação brasileira na Agenda 2030: contribuição do SNPG/CAPES para a COP-30. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada e a presente Ata, que após lida e aprovada pelos membros do CPG, foi assinada pela Diretora de Pós-Graduação, Profa. Fabiana Schneck.

FABIANA SCHNECK
Diretora de Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Schneck, Diretora**, em 12/11/2024, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0305136** e o código CRC **9D6D1077**.

Referência: Caso responda este documento Ata de Reunião, indicar o Processo nº 23116.018093/2023-21

SEI nº 0305136